



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 89/2024

**SÚMULA:** Declara Área de utilidade Pública a APP  
E manutenção da rede e da outras providências.

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, Senhor Waldemar Naves Cocco Junior, no uso das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

#### DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública, a Área de Preservação Permanente necessária às intervenções da manutenção das tubulações para a SANEPAR na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Córrego Fundo – Matrícula 7.482 lote 30-B; Matrícula 15.850 Lotes 15,20,21,26,27,28,29 e 30 (REM) 01; Prefeitura de Paranacity Matrícula 5.218 lote 30-A; Júlio Serafim Francisco Matrícula 13.058 Lotes 15,20,21,26,27,28,29 e 30 (REM), e Hugo L. M. dos Santos Matrícula 16.527 Lotes 09,10,13 e 14.

Art. 2º: Este decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity- Pr. 19 de agosto de 2024.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO <u>3764</u>	PÁGINA <u>06</u>
<u>22/08/24</u> DATA	 ASS



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas, 405 - Fone: (0xx41) 3332-1022 - Telefax: 3337-5383  
E-mail: pm@itaguaje.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 270/2024**  
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 5º da Constituição Federal e pelo art. 14 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**RESOLVE:**  
1 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

2 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

3 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

4 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

5 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

6 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

7 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

8 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

9 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

10 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

11 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

12 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

13 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

14 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

15 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

16 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

17 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

18 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

19 - ACOLOCAR EM SEU cargo público, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em substituição de **Adriano Carvalho Da Silva**, matrícula nº 22.794.2024, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI  
Município de Florai - Paraná  
CNPJ nº 15.845.845/0001-00  
RUA DE LOURDES CARLINI CONTIN, 100 - FLORENTINO - FLORAI - PARANÁ  
CEP: 81.900-000  
FONE: (41) 3332-1022  
E-MAIL: pm@florai.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 107/2024**  
EDNA DE LOURDES CARLINI CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDOS DE SEUS AUTOREGULADORES, resolve:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor **CELEBRADO MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e Supervisores Pedagógicos, para responder como Coordenador de Contrato, e o servidor **CELEBRADO HERBERSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para orientar e acompanhar as aulas e atividades do Agrupamento Escolar nº 17 - EQUIPAMENTOS POTOMARQUES - CONVENIO Nº 77/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florai - Pr., 20 de agosto de 2024.  
EDNA DE LOURDES CARLINI CONTIN  
Prefeita Municipal de Florai

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**  
Estado do Paraná  
RUA DE LOURDES CARLINI CONTIN, 100 - FLORENTINO - FLORAI - PARANÁ  
CEP: 81.900-000  
FONE: (41) 3332-1022  
E-MAIL: pm@florai.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 0109/2024**  
EDNA DE LOURDES CARLINI CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDOS DE SEUS AUTOREGULADORES, resolve:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor municipal **MARIA ANGELA ZAMPPIERINI GONZALEZ**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para responder como Coordenadora de Contrato, e o servidor **CELEBRADO HERBERSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para orientar e acompanhar as aulas e atividades do Agrupamento Escolar nº 17 - EQUIPAMENTOS POTOMARQUES - CONVENIO Nº 77/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florai - Pr., 20 de agosto de 2024.  
EDNA DE LOURDES CARLINI CONTIN  
Prefeita Municipal de Florai

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**  
Estado do Paraná  
Av. Muniz da Rocha, 635 - Fone: (0xx41) 3332-1222  
CNPJ: 70.970.338/0001-63

**PORTARIA Nº 0352/2024**  
SOMARIA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e Esportes, resolve:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - RESOLUÇÃO N.º 01/2024, de 11 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Educação, que instituiu o Plano Municipal de Educação, em substituição do Plano Municipal de Educação de 2014, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

DATA	VALOR DIÁRIO	DESPESAS	MOTIVOS
22.08.2024	R\$ 200,00	TÉRMO DE LICITAÇÃO	00 - Outros - Educação - 50
		TERMO DE LICITAÇÃO	00 - Outros - Educação - 50
		TOTAL	R\$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florai - Pr., 20 de agosto de 2024.  
SOMARIA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PARANACITY**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
WALDIR NEVES DOS SANTOS JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ  
Município de Inajá - Paraná  
CNPJ nº 15.845.845/0001-00  
RUA DE LOURDES CARLINI CONTIN, 100 - FLORENTINO - FLORAI - PARANÁ  
CEP: 81.900-000  
FONE: (41) 3332-1022  
E-MAIL: pm@florai.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 107/2024**  
EDNA DE LOURDES CARLINI CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDOS DE SEUS AUTOREGULADORES, resolve:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor **CELEBRADO MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e Supervisores Pedagógicos, para responder como Coordenador de Contrato, e o servidor **CELEBRADO HERBERSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para orientar e acompanhar as aulas e atividades do Agrupamento Escolar nº 17 - EQUIPAMENTOS POTOMARQUES - CONVENIO Nº 77/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florai - Pr., 20 de agosto de 2024.  
EDNA DE LOURDES CARLINI CONTIN  
Prefeita Municipal de Florai

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
Estado do Paraná  
RUA DE LOURDES CARLINI CONTIN, 100 - FLORENTINO - FLORAI - PARANÁ  
CEP: 81.900-000  
FONE: (41) 3332-1022  
E-MAIL: pm@florai.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 0109/2024**  
EDNA DE LOURDES CARLINI CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDOS DE SEUS AUTOREGULADORES, resolve:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor municipal **MARIA ANGELA ZAMPPIERINI GONZALEZ**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para responder como Coordenadora de Contrato, e o servidor **CELEBRADO HERBERSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para orientar e acompanhar as aulas e atividades do Agrupamento Escolar nº 17 - EQUIPAMENTOS POTOMARQUES - CONVENIO Nº 77/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florai - Pr., 20 de agosto de 2024.  
EDNA DE LOURDES CARLINI CONTIN  
Prefeita Municipal de Florai

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**  
Estado do Paraná  
RUA DE LOURDES CARLINI CONTIN, 100 - FLORENTINO - FLORAI - PARANÁ  
CEP: 81.900-000  
FONE: (41) 3332-1022  
E-MAIL: pm@florai.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 0352/2024**  
SOMARIA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação e Esportes, resolve:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - RESOLUÇÃO N.º 01/2024, de 11 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Educação, que instituiu o Plano Municipal de Educação, em substituição do Plano Municipal de Educação de 2014, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica.

DATA	VALOR DIÁRIO	DESPESAS	MOTIVOS
22.08.2024	R\$ 200,00	TÉRMO DE LICITAÇÃO	00 - Outros - Educação - 50
		TERMO DE LICITAÇÃO	00 - Outros - Educação - 50
		TOTAL	R\$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florai - Pr., 20 de agosto de 2024.  
SOMARIA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PARANACITY**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
WALDIR NEVES DOS SANTOS JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL